

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Prova 22 | 2020

Prova Oral

3º Ciclo do Ensino Básico - 9º ano – (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e pelo Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

A prova de exame de equivalência à frequência a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciadas no Programa de Cidadania e Desenvolvimento do 3º ciclo do ensino básico. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina, em vigor.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os domínios da Educação para a Cidadania, definidos para terceiro ciclo do ensino básico, constantes do Plano Estratégico de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas da Caparica e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, área que visa o exercício da cidadania ativa, de participação democrática, em contextos interculturais de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade.

Caracterização da prova

O aluno realiza uma prova oral, aberta à assistência do público, com avaliação dos domínios a partir da interpretação de documento(s) escrito(s) ou iconográfico(s) e da produção de texto oral sobre um determinado tema.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos temas apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização relativa dos temas

Domínio/Grupo		Cotação (em pontos)
Educação ambiental Desenvolvimento sustentável Direitos Humanos	Grupo I	60 pontos
Instituições e participação democrática Risco	Grupo II	40 pontos

Crítérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto nos critérios de classificação.

Na classificação das respostas, não devem ser tomados em consideração erros linguísticos, a não ser que sejam impeditivos da compreensão da resposta.

A classificação das respostas tem em conta, além dos tópicos de referência apresentados, a organização dos conteúdos e a utilização da terminologia específica da disciplina.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo, o qual será dividido pelos momentos referidos no ponto “**Caracterização da prova**” conforme se indica a seguir:

Duração aproximada	Atividade
10 minutos	Audição de texto ou observação de documento(s) iconográfico(s) e interpretação do(s) mesmo(s);
5 minutos	Produção de texto oral sobre um determinado tema.

Material

Não é necessário material específico para a realização da prova.